

Rolim
Goulart
Cardoso



Monitor *Antitruste*

Responsável:
Paolo Zupo Mazzucato

Estatísticas em atos de concentração decididos pela Superintendência-Geral

(agosto 2024)

Rolim Goulart Cardoso

70 atos de concentração

69 aprovados sem restrições

0 não conhecimento

1 impugnação ao Tribunal

65 Rito de análise: Sumário

5 Rito de análise: Ordinário

Quanto à forma

- 24 Aquisição de controle
- 20 Aquisição de participação societária
- 17 Aquisição de ativos
- 5 *Joint venture*
- 3 consórcio
- 1 consolidação de controle
- 1 contrato associativo
- 0 incorporação

Quanto aos efeitos

- 24 sobreposição horizontal
- 24 sobreposição horizontal e integração vertical
- 11 Integração vertical
- 10 ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical

Mercados afetados:



Estatísticas em atos de concentração decididos pela Superintendência-Geral Acumulado 2024 (Janeiro – agosto)

437 Atos de
concentração

428 Aprovados
sem restrições

6 Não
conhecimento

3 Impugnação
ao Tribunal

392 Rito Sumário

39 Rito Ordinário

Quanto à forma

- **172** Aquisições de controle
- **4** Contrato associativo
- **121** Aquisições de ativos
- **3** fusões
- **85** Aquisições de participação societária
- **2** Incorporação
- **30** *Joint ventures*
- **1** Acordo de cooperação técnica
- **12** Consolidações de controle
- **1** acordo de parceria
- **10** Consórcio

Quanto aos efeitos

- **152** Sobreposição horizontal
- **133** Sobreposição horizontal e integração vertical
- **89** Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical
- **64** Integração vertical
- **1** Conglomerado

Mercados afetados:



Atos de Concentração

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL				
ATOS DE CONCENTRAÇÃO				
REQUERENTES	MERCADO AFETADO, NATUREZA DA OPERAÇÃO E EFEITOS	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA A OPERAÇÃO	RITO E DECISÃO
1. Folha da Manhã / Triple A FII 08700.005158/2024-76	Incorporação de empreendimentos imobiliários; Aquisição de ativos; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Aquisição, pela EFM, do Imóvel HUMA SBC, localizado no município de São Bernardo do Campo/SP, atualmente detido por Triple A.	Para a EFM, ela representa uma oportunidade de investimento no setor imobiliário, cujo objetivo principal é a busca por perenização econômica e financeira, por meio de investimentos que permitam diversificar e fortalecer seus negócios e produtos, gerando incremento de valor patrimonial e caixa para financiar a atividade principal: o jornalismo profissional, crítico e independente. Já para o Vendedor, a Operação representa uma boa oportunidade de liquidar seus investimentos no Imóvel-Alvo.	Sumário; Aprovação sem restrições.
2. Vale / CDA Logística / Avante 08700.002669/2024-36	Produção de minério de ferro e terminais intermodais de cargas de minério de ferro e seus subprodutos; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e Integração vertical.	Aquisição do controle pela Vale da CDA Logística, que é uma empresa pré-operacional que está construindo o objeto da operação: um Terminal Intermodal de cargas no município de Congonhas/MG.	Na perspectiva da CDA, que conduz a obra do Terminal Intermodal, a Operação implica o financiamento da obra, pela Vale, mediante o pagamento das parcelas à CDA (após a aprovação da Operação pelo Cade). Para a Vale, por sua vez, o Terminal Intermodal permitirá que a mineradora continue desenvolvendo suas atividades de exportação no mercado de minério de ferro, com mais eficiência, mediante o desenvolvimento de uma solução logística alternativa para o escoamento de sua produção mineral. Em um último plano, a Operação representa para o Grupo Avante uma boa oportunidade de negócios, que permitirá ao Grupo operar um terminal que integrará as principais malhas ferroviárias nacionais.	Ordinário; Aprovação sem restrições.
3. Guanapack / Soft Film 08700.005255/2024-69	Embalagens flexíveis; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Guanapack, da totalidade das quotas da Soft Film.	Para o Grupo Comprador, ela representa uma oportunidade de expandir a sua presença no mercado de embalagens flexíveis e de otimizar a sua participação no segmento por meio de sinergias resultantes da combinação de negócios com a Empresa-Alvo. Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa uma boa oportunidade de capitalização.	Sumário; Aprovação sem restrições.
4. Combrashop / BRASC RS / Brazil Retail 08700.005193/2024-95	Locação de espaços comerciais em shopping center e administração de shopping center; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Exercício do direito de preferência para aquisição, pela Combrashop, por meio da Parshop Participações Ltda, de 100% das ações de emissão da BRASC, as quais serão transferidas à Compradora pelo Brazil FIP.	A operação decorre da opção do Vendedor de alienar a totalidade das ações representativas do capital social da BRASC e, indiretamente, sua participação societária na Combrascan. Conforme previsto no Acordo de Acionistas, caso qualquer dos acionistas da Combrascan decidisse vender a sua participação societária, o outro acionista teria um direito de preferência para adquirir a participação do acionista ofertante, nos mesmos termos e condições da oferta recebida.	Sumário; Aprovação sem restrições.
5. BP Biocombustíveis / BP Biofuels / Bunge Brasil / BP Bunge 08700.004926/2024-74	Fabricação de açúcar em bruto; fabricação de álcool e geração de energia elétrica; Consolidação de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição de ações representativas de 50% do capital social total e votante da BP Bunge Bioenergia S.A., atualmente detidas pela Bunge, o que representará a saída da Bunge do capital social da JV e a consolidação do controle unitário da BP sobre a JV.	Para a Bunge, ela está alinhada com a sua decisão de sair da JV e alienar suas ações, representando a oportunidade de focar e investir no seu negócio principal. Nesse contexto, o Grupo BP decidiu que iria adquirir as ações da Bunge, uma vez que a Operação assegurará que o grupo realize sinergias e continue desenvolvendo o negócio. O Grupo BP acredita que a participação adquirida também oferecerá o potencial para desbloquear novas oportunidades de crescimento na região e desenvolver novas plataformas para bioenergia, como etanol de próxima geração, combustível de aviação sustentável (SAF) e biogás.	Sumário; Aprovação sem restrições.
6. GBio Energia / Asja Brasil 08700.004875/2024-81	Produção de biogás e produção de biometano; Joint venture e aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Proposta de constituição de joint venture entre GBIO/Fundo Gama e Asja Brasil para a realização de atividades de aproveitamento de biogás gerado a partir dos resíduos depositados no Aterro Sabará para produção de biometano.	A operação representa uma oportunidade para as Requerentes explorarem o processamento do biogás gerado pelos resíduos depositados no Aterro Sabará, em complemento às futuras atividades da joint venture entre GBIO e Asja Brasil constituída nos termos do Ato de Concentração nº 08700.001924/2024-23.	Sumário; Aprovação sem restrições.
7. Color Visão / SEB 08700.004929/2024-16	Máquinas de lavar roupas; Licenciamento de marca e aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Licenciamento, pela Color Visão, de marcas e aquisição de ativos atualmente detidos pela SEB relacionados ao negócio de máquinas de lavar roupas.	Para o Grupo Comprador, ela representa uma oportunidade de aumentar a ocupação de sua capacidade produtiva e de ampliação do seu portfólio de produtos para fortalecimento do seu negócio de máquinas de lavar na América do Sul. Já para o Grupo Vendedor, a Operação está relacionada a uma estratégia de reorientação do seu negócio para determinadas categorias de produtos.	Sumário; Aprovação sem restrições.

<p>8. Deutsche Lufthansa / Italia Transporto Aereo</p> <p>08700.003400/2024-77</p>	<p>Transporte aéreo de passageiros e de carga;</p> <p>Aquisição de participação societária;</p> <p>Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Aquisição de participação minoritária do capital social da ITA pela DLH junto ao vendedor, MEF.</p>	<p>A Operação diz respeito ao processo de privatização gradual da Empresa-Alvo, em conformidade com a legislação italiana. Para a Lufthansa, a Operação permitirá uma oportunidade de crescimento, com a ampliação de voos para atender aos mercados italiano e latino-americano. Para a ITA, a Operação oferece oportunidades para expansão de seu portfólio com rotas estratégicas e economicamente sustentáveis.</p>	<p>Ordinário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>9. Genesis / Capitânia / Iguatemi / Scialpha</p> <p>08700.004749/2024-26</p>	<p>Locação de espaços comerciais em shopping centers;</p> <p>Aquisição de ativos;</p> <p>Sobreposição horizontal.</p>	<p>A presente operação foi apresentada ao Cade como consistindo na (i) aquisição de fração ideal de 50% do imóvel onde funciona o Shopping Iguatemi São Carlos pelo Genesis FII, que integra o Grupo AD; e (ii) aquisição de fração ideal de 18% do imóvel onde funciona o Shopping Iguatemi Alphaville pelo Capitânia Shoppings FII, que integra o Grupo Capitânia. Atualmente, as frações ideais dos imóveis onde funcionam o Shopping Iguatemi São Carlos e o Shopping Iguatemi Alphaville são detidas, respectivamente, pela Iguatemi e pela Scialpha, ambas pertencentes ao Grupo Jereissati.</p>	<p>Na perspectiva dos Compradores, ela representa uma oportunidade de diversificação de ativos e conseqüente redução de riscos em seus investimentos, assim como de geração de eficiências em sua atuação no setor de shopping centers. Para as Vendedoras, representa uma boa oportunidade de negócio, que possibilitará a geração de recursos financeiros a serem aportados nas atividades do Grupo Jereissati, conforme suas estratégias empresariais.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>10. Suzano /B&C Alpha Zweite / KG e Lenzing</p> <p>08700.004777/2024-43</p>	<p>Cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel; fabricação de papel; geração e comercialização de energia elétrica;</p> <p>Aquisição de participação societária;</p> <p>Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Aquisição, pela Suzano International, de participação minoritária não-controladora de 15% das ações ordinárias da Lenzing AG, atualmente detidas pelo Grupo B&C.</p>	<p>Para o Grupo Comprador, ela: “é uma oportunidade de expandir seu portfólio por meio da participação minoritária em uma empresa produtora de celulose solúvel e de fibras naturais. Esse investimento está alinhado à estratégia contínua do grupo Suzano de investir em mercados relacionados à celulose”.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
				<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>11. Zaraplast / Janaúba</p> <p>08700.005058/2024-40</p>	<p>Geração e consumo de energia elétrica;</p> <p>Aquisição de participação societária;</p> <p>Integração vertical.</p>	<p>Aquisição, pela Zaraplast, de participação societária na Empresa-Alvo, integralmente detida pela Janaúba Holding.</p>	<p>A Zaraplast e as sociedades de seu grupo econômico são consumidoras de energia elétrica e a Operação permitirá que a Zaraplast possa utilizar a energia gerada pela Empresa-Alvo para suprir, parcialmente, suas necessidades energéticas e garantir maior previsibilidade dos custos de energia para suas operações. Sob a perspectiva da Janaúba Holding e do Grupo Brookfield, a Operação está alinhada a suas atividades de desenvolvimento e operação de projetos de geração de energia elétrica no Brasil.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>12. Seara / Agro Alfa</p> <p>08700.004181/2024-43</p>	<p>(i) Abate de frangos; (ii) aquisição e processamento de subprodutos do abate; (iii) produção e comercialização de farinhas e óleos; (iv) fabricação de rações animais; (v) produção de biodiesel; e (vi) fabricação de produtos de higiene e limpeza;</p> <p>Aquisição de controle;</p> <p>Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Aquisição, pela Seara, da totalidade das quotas de emissão da Agro Alfa.</p>	<p>Para o Grupo Comprador, ela representa uma oportunidade de ampliar a sua atuação na produção e processamento de produtos oriundos do abate de animais. Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa uma boa oportunidade de negócios.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>

14. Tudo Serviços / Parati 08700.005203/2024-92	Correspondência bancária e concessão de crédito; Aquisição de controle; Integração vertical.	Aquisição, pela Tudo Serviços, da totalidade das ações da Parati, atualmente subsidiária integral da Ame Holding que, por sua vez, é controlada pela Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial, esta empresa-mãe do Grupo Americanas.	Para a Compradora, ela está alinhada com sua estratégia de assegurar melhorias nos aspectos estratégicos dos produtos e serviços ofertados pela Tudo Serviços e gerar sinergias por meio da contratação dos serviços de “Banking as a Service”. Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa uma oportunidade de capitalização, dada a atual situação financeira do Grupo Americanas, em recuperação judicial.	Sumário; Aprovação sem restrições.
15. ST Microelectronics / Quintauris 08700.004927/2024-19	Desenvolvimento e fabricação de semicondutores; Aquisição de participação societária; Integração vertical.	Aquisição de participação acionária da STM na joint venture Quintauris.	O objetivo da aquisição da STM à Quintauris é contribuir, tanto financeiramente quanto em termos de experiência, para a estratégia da Quintauris, permitindo-lhe cumprir seus objetivos de forma ainda melhor.	Sumário; Aprovação sem restrições.
16. De Millus / Bord Mil / Selene / Gregório de Nadai Administração 08700.005256/2024-11	Fabricação e comercialização de itens de vestuário; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Proposta de aquisição, pela De Millus e pela Bord Mil, da totalidade das ações representativas do capital social e votante de Selene e GDN. Como resultado, a De Millus se tornará, diretamente e por meio da Bord Mil, controladora unitária das Sociedades-Alvo, com a GDN continuando como controladora unitária da Selene.	para o Grupo Comprador, ela representa uma boa oportunidade de fortalecer sua atuação nos segmentos de fabricação e comercialização de meias, roupas esportivas e roupas de banho (moda praia). Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa uma boa oportunidade de monetização dos investimentos realizados para desenvolvimento das atividades da Selene, além de o atual controlador já estar em fase de saída do dia-a-dia da empresa, e de ausência de sucessão.	Sumário; Aprovação sem restrições.
17. Sul Plata / Greenergy 08700.004743/2024-59	(i) Trading de combustíveis líquidos; (ii) distribuição de combustíveis líquidos; e (iii) armazenagem/tancagem de combustíveis líquidos; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição de 100% das ações representativas do capital social da Greenergy Brasil pela Sul Plata.	Para o Grupo Comprador, ela a Operação representa uma oportunidade para viabilizar futuras importações de etanol e derivados de petróleo a partir do Porto de Santos/SP, local em que ainda não opera, dado que a Greenergy Brasil detém licença operacional da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para esta localidade. Já para o Grupo Vendedor, a Operação está alinhada com seu processo de descontinuação de atividades no Brasil, iniciado a partir da operação com Ciapetro Trading aprovada sem restrições pelo CADE em 23 de fevereiro de 2024 (Ato de Concentração nº 08700.000765/2024-40). Esse processo de descontinuação visa a permitir a realocação de recursos em novos projetos do Grupo Brookfield.	Sumário; Aprovação sem restrições.
18. EDF EN / LDA Energia 08700.004853/2024-11	Geração e comercialização de energia elétrica; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição, pela EDFR ou afiliada, de direitos e ativos referentes a projetos de energia fotovoltaica, ainda em desenvolvimento (não-operacional), que integrarão um complexo a ser implementado no Município de Urandi, no Estado da Bahia, atualmente detidos pela LDA.	Para a EDFR, ela representa uma boa oportunidade de ampliação do seu portfólio de investimentos em matrizes energéticas renováveis a partir do desenvolvimento de novos projetos de energia fotovoltaica no Estado da Bahia. Para a LDA, a Operação é uma boa oportunidade de negócio, possibilitando a monetização de ativos e retorno pelos investimentos realizados no desenvolvimento dos projetos.	Sumário; Aprovação sem restrições.
19. Solenis / BASF 08700.005231/2024-18	Químicos para mineração e tratamento de água industrial; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pelo PEG, por meio da empresa de seu portfólio Solenis, de determinados da BASF dedicados ao negócio global de desenvolvimento, comercialização, distribuição e venda de determinados produtos químicos para aplicações em mineração, atualmente conduzidos pela unidade de negócios de soluções de mineração da Vendedora.	Como justificativa para a realização da Operação, as Requerentes explicam que, em 2019, a BASF transferiu seu negócio de produtos químicos para papel e água para a Solenis, até então uma joint venture de propriedade da BASF, de fundos administrados pela Clayton, Dubilier & Rice, e sob administração da Solenis. O negócio de produtos químicos para mineração da BASF não fazia parte da joint venture, embora os locais de fabricação que abasteciam principalmente o negócio de produtos químicos para mineração da BASF fizessem parte dela. Assim, um Acordo de Fornecimento Reverso foi celebrado entre a Solenis e a BASF para que a BASF pudesse manter seu fornecimento estabelecido de produtos químicos comercializados para seus clientes de mineração.	Sumário; Aprovação sem restrições.
20. Equatorial Energia / SABESP 08700.005228/2024-96	(i) Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto; (ii) geração de energia elétrica centralizada; e (iii) geração de energia elétrica distribuída; Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Equatorial, de ações da SABESP, então detidas pelo Estado de São Paulo, no âmbito da Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias 2024 (“Oferta Pública”) da SABESP, no contexto da desestatização da SABESP.	Para a Equatorial, ela representa uma oportunidade de o grupo diversificar seu portfólio e ratifica a estratégia de ampliar a sua atuação no mercado de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto. Já para a SABESP, a Operação está alinhada com os seus esforços em antecipar os investimentos, aumentar sua eficiência, possibilitando que a companhia amplie sua atuação e tenha acesso a fontes mais diversificadas de capital, e com o objetivo do Governo de São Paulo de antecipar a universalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto no estado (conforme disposto no art. 2º, II, da Lei estadual nº 17.853/2023 e no Contrato de Concessão URAE-1 nº 1/2024), e reduzir a tarifa paga, com foco nos consumidores mais vulneráveis.	Sumário; Aprovação sem restrições.

21. Banco Safra / J. Safra Holding 08700.005299/2024-99	Bancos múltiplos, com carteira comercial Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição, por David Joseph Safra e Jacob Joseph Safra, de todas as ações de propriedade de Alberto Joseph Safra no BSSA.	Reorganização societária interna ao Grupo J. Safra.	Sumário; Aprovação sem restrições.
22. J. Safra Holding / Banco Safra 08700.005296/2024-55	Bancos múltiplos, com carteira comercial Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição, por David Joseph Safra e Jarrocks Holdings Limited, de todas as ações de propriedade ou nua propriedade de Alberto Joseph Safra na JSH.	Reorganização societária interna ao Grupo J. Safra.	Sumário; Aprovação sem restrições.
23. Genial Malls FII / Samambaia Master 08700.005225/2024-52	Administradora de shopping centers e locação de espaços comerciais em shopping centers; Aquisição de controle e aquisição de ativos; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Potencial aquisição, pela Genial, de ações representativas da totalidade do capital social da Shopping Park S.A., e, indiretamente, de fração ideal de 50% do imóvel onde se localiza o empreendimento Shopping Park Lagos.	Para o Genial Malls FII, a Operação é uma boa oportunidade de investimento em seu segmento de atuação e de fortalecimento do portfólio do fundo, que busca otimizar a ótica de investimentos em ativos resilientes e cidades relevantes. As Requerentes não apresentaram justificativa da operação para o grupo vendedor.	Sumário; Aprovação sem restrições.
24. Allpark / Gazit Malls FII 08700.005150/2024-18	Estacionamento de veículos; Consórcio; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Constituição de um consórcio entre Allpark e Gazit Malls FII, com prazo de duração de pelo menos 68 meses, para exploração conjunta da área de estacionamento do Morumbi Town Shopping.	Como justificativa para a realização da Operação, as Requerentes explicaram que ela possibilitará às Partes aprimorar a gestão, eficiência e rentabilidade das áreas destinadas a guarda e estacionamento de veículos do estacionamento do empreendimento.	Sumário; Aprovação sem restrições.
25. Zurich / AIG 08700.005328/2024-12	Seguros; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal.	Proposta de aquisição, pela Zurich, de 100% das ações da AIG Travel e suas subsidiárias, a as quais operam o AIG Travel Business globalmente.	Como justificativa para a realização da Operação, as Requerentes explicam que ela é parte da estratégia da Zurich para desenvolver e expandir suas atividades no setor de seguros de viagens. A Zurich expandirá sua presença nos EUA e terá acesso a uma nova base global de clientes no varejo. A Operação também permitirá à Zurich aprimorar suas capacidades e melhorar sua oferta, enquanto fornece proteção de primeira classe durante todas as etapas das viagens dos clientes. Para a AIG, a Operação está em linha com o propósito de focar o portfólio da AIG no negócio principal global de seguros de Propriedade e Acidentes.	Sumário; Aprovação sem restrições.
26. Pátria Log /LOG-CP Inter / Goiânia I 08700.005324/2024-34	Incorporação de empreendimentos imobiliários; Aquisição de ativos; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Aquisição, pelo HGLG, de um condomínio logístico, detido atualmente pelo LGCP11 e pela SPE Goiânia.	Para o HGLG, que é um fundo de investimento imobiliário cujo objeto é a exploração de empreendimentos imobiliários voltados primordialmente para operações logísticas e industriais, o Imóvel-Alvo tem total aderência aos objetivos do Fundo em termos de localização, setor e rentabilidade. Para os Vendedores, a Operação para a SPE Goiânia é uma oportunidade de negócio para manter a eficácia da sua estrutura de capital e reforçar a sua estratégia de reciclagem de portfólio. Já para o LGCP11, a Operação representa uma excelente oportunidade de negócio para garantir liquidez para investimentos futuros.	Sumário; Aprovação sem restrições.

<p>27. Minerva / Marfrig 08700.006814/2023-77</p>	<p>Abate e Desossa de Bovinos; Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis; Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Celebração de “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” realizado entre Minerva S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Marfrig Chile S.A., através do qual a primeira pretende adquirir parte do negócio de carne bovina e ovina das últimas na América do Sul, incluindo os seguintes ativos: no Brasil, 11 (onze) unidades de abate e desossa de bovinos nas seguintes localidades: (i) Alegrete (RS), (ii) Bagé (RS), (iii) São Gabriel (RS), (iv) Bataguassu (MS), (v) Porto Murtinho (MS), (vi) Pontes e Lacerda (MT), (vii) Tangará da Serra (MT), (viii) Mineiros (GO), (iv) Pirenópolis (GO), (x) Chupinguaia (RO), (xi) Tucumã (PA), bem como 1 (um) Centro de Distribuição em Itupeva (SP); na Argentina, 1 (uma) unidade de abate e desossa de bovinos (Villa Mercedes); no Chile, 1 (uma) unidade de abate e desossa de ovinos na Patagônia (Porvenir Magallanes y La Antártica Chilena).</p>	<p>As Requerentes ressaltam que: (i) para a Minerva, a aquisição das plantas industriais e do centro de distribuição representam uma oportunidade estratégica para fomentar suas operações em termos de economia de escala e de escopo, auferindo ganhos de eficiência para atender melhor seus clientes no Brasil e exterior; (ii) para a Marfrig, a operação faz parte da estratégia da Companhia em focar na produção de carnes com marcas e produtos de maior valor agregado (processados), o que vai ao encontro igualmente da aquisição do controle acionário da BRF, também focada nesse mercado, pela Marfrig.</p>	<p>Ordinário; Impugnação com recomendação de aprovação mediante a celebração de ACC.</p>
<p>28. GBio / Metagás 08700.005491/2024-85</p>	<p>Produção de biogás e produção de biometano; Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Aquisição de participação societária pela GBio na Metagás e na Metagera, detidas pela GN Verde que se dará por meio do direito de opção de compra de participação societária de até 63% do capital social total da Metagás e da Metagera.</p>	<p>A operação representa uma boa oportunidade de negócios para as Partes, capaz de proporcionar as sinergias necessárias para a exploração do setor de combustíveis renováveis em expansão.</p>	<p>Sumário; Aprovação sem restrições.</p>
<p>29. Casa dos Ventos / América 08700.005128/2024-60</p>	<p>Geração e comercialização de energia elétrica; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Aquisição, pela CdVCOM, da totalidade das quotas da América Varejista, atualmente detidas pela América Holding.</p>	<p>Para o Grupo Casa dos Ventos, ela representa uma oportunidade de investimento para expandir seus projetos de comercialização de energia renovável no Brasil, possibilitando o atendimento a consumidores no mercado livre, no segmento varejista. Já para o Grupo América, a Operação visa focar sua atuação em outros mercados.</p>	<p>Sumário; Aprovação sem restrições.</p>
<p>30. Scan Global / Blu Logistics 08700.005083/2024-23</p>	<p>Agenciamento de frete (aéreo e marítimo); Aquisição de controle; Sobreposição horizontal.</p>	<p>Proposta de aquisição, pela SGL, de 100% das ações da Blu Logistics.</p>	<p>Sob a perspectiva da SGL, a Operação representa uma oportunidade de entrar no mercado brasileiro (com atividades diretas no país), a partir da combinação da sua experiência na prestação de 16 serviços de agenciamento de frete com a experiência e reputação da Sociedade-Alvo no mercado brasileiro. A Operação faz parte da expansão estratégica empreendida pela SGL em escala global. Por meio da Operação, a SGL fortalecerá sua presença no Brasil, um grande mercado com significativo potencial inexplorado e grandes oportunidades de novos negócios. Para os Vendedores, a Operação representa uma boa oportunidade de negócio, conduzida estrategicamente para ampliar a presença da Blu Logistics no mercado, otimizando os serviços disponíveis e alavancando sinergias operacionais. A presente aquisição está em linha com o objetivo de ambas as Requerentes de fomentar um mercado logístico que seja mais competitivo e eficiente. A utilização da extensa rede global da SGL permitirá que a Sociedade-Alvo estabeleça presença significativa nos principais mercados onde anteriormente tinha presença limitada ou nenhuma presença, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos, proporcionando acesso a novos clientes e a novos mercados, acirrando a competitividade no setor. Com a experiência e os recursos da SGL, a Sociedade-Alvo poderá aprimorar os serviços ofertados, fornecendo soluções logísticas abrangentes de ponta a ponta para diversas indústrias com diferentes requisitos, atendendo clientes cujas demandas têm se tornado cada vez mais complexas.</p>	<p>Sumário; Aprovação sem restrições.</p>

31. Bunge / Vega 08700.005106/2024-08	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Aquisição de participação societária; Integração vertical.	Aquisição, pela Bunge, participação acionária correspondente a 20% do capital social da Vega, pertencentes atualmente ao grupo Imagem e a outros acionistas pessoas físicas.	Como justificativa para a realização da Operação, as Requerentes explicam que, para a Bunge, ela permite: “acesso facilitado à capacidade de monitoramento das áreas produtivas por meio de tecnologias avançadas, proporcionando maior visibilidade sobre a qualidade e a sustentabilidade da produção agrícola, o que é importante diante da demanda nacional e internacional cada vez mais voltada para a responsabilidade ambiental e social.” Além de possibilitar à Bunge: “o aprimoramento de suas decisões estratégicas e operacionais, já que a análise de dados permite antecipar tendências, otimizar suas operações de compra e venda, e melhor gerenciar riscos, tudo voltado à implementação de um modelo de negócios mais ágil e adaptável.”	Sumário; Aprovação sem restrições.
32. Pátria / Casas Pernambucanas 08700.005615/2024-22	Compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Contrato de Sale & Leaseback referente à aquisição, pelo HGRU, de determinados imóveis comerciais (os Imóveis-Alvo) atualmente de propriedade da Pernambucanas (e que serão imediatamente locados à própria Pernambucanas após a sua consumação).	Para o HGRU, ela representa a possibilidade de ampliação de seu portfólio de empreendimentos imobiliários alugados para o segmento de varejo. Para a Pernambucanas, a Operação representa uma interessante oportunidade de geração de fluxo de caixa.	Sumário; Aprovação sem restrições.
33. Itaú Unibanco / NCR 08700.005285/2024-75	Gateway para pagamentos; comércio eletrônico, soluções de pagamentos digitais; atividades de credenciamento/adquirência e transferência eletrônica de fundos. Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição, pelo Itaú Unibanco, da totalidade das ações de um veículo criado e integralmente detido pela NCR Brasil para deter certos ativos relacionados às soluções de automação para varejo.	Para o Itaú Unibanco, ela representa uma oportunidade para ampliar seu portfólio de produtos e serviços voltados para empresas do setor de varejo. Já para a NCR Brasil, o desinvestimento faz parte da decisão do grupo de focar-se em ativos voltados exclusivamente para clientes da indústria de banking.	Sumário; Aprovação sem restrições.
34. Companhia Brasileira de Distribuição / Dablio 08700.004532/2024-16	Revenda de combustíveis líquidos; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Dablio, de posto de combustível no município de João Pessoa, estado da Paraíba, atualmente detido pela CBD.	Para a Compradora, ela representa uma boa oportunidade de negócios, alinhada com sua atuação no setor de revenda de combustíveis. Já para a CBD, a Operação está alinhada com seu planejamento estratégico de alienação de ativos non-core como forma de captação de recursos.	Ordinário; Aprovação sem restrições.
35. LC Agrícola / Rezek 08700.005258/2024-01	Cultivo de milho; cultivo de algodão herbáceo e cultivo de soja; Joint venture; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Constituição de uma joint venture (“JV”), entre SLC e o Grupo RZK, para o arrendamento e operação agrícola de uma área no estado do Mato Grosso, hoje pertencente ao Grupo RZK, a fim de desenvolver conjuntamente as atividades de produção e comercialização de commodities agrícolas, incluindo as culturas de soja, milho e algodão, bem como a criação de bovinos de forma acessória, por meio do sistema de integração lavoura-pecuária.	Para a SLC, a formação da joint venture representa uma boa oportunidade financeira para ampliar a sua atuação na produção e comercialização de commodities agrícolas, bem como, de forma acessória, no segmento pecuário. Para o Grupo RZK, a formação da joint venture representa um melhor aproveitamento de suas terras agriculturáveis, aproveitando o know-how da SLC no negócio de produção e comercialização de commodities agrícolas.	Sumário; Aprovação sem restrições.
36. DI 18 / SP Eusébio Matoso 08700.005384/2024-57	Incorporação de empreendimentos imobiliários; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Projeto 18, de imóveis urbanos de propriedade da SP EM.	Para o Grupo Comprador, ela possibilitará o desenvolvimento de um novo empreendimento em São Paulo, contribuindo para a expansão do Grupo Econ na Zona Oeste da cidade e consolidação no mercado local. Já para o Grupo Vendedor, a Operação é uma oportunidade de capitalização mediante desmobilização do Itaú Unibanco e, conseqüentemente, otimização dos ativos detidos pelo Conglomerado.	Sumário; Aprovação sem restrições.
37. Lagoinha Energia / Rede D’Or 08700.005614/2024-88	Geração de energia elétrica; Consórcio; Integração vertical.	Desenvolvimento de uma parceria que se dará por meio da constituição de consórcios entre o Grupo CGNPC e entidades do Grupo Rede D’Or visando a exploração conjunta de quatro centrais geradoras solar fotovoltaicas.	Para as Consorciadas RDSL, que são consumidoras intensivas de energia, ela permitirá o enquadramento destas como autoprodutoras. Já para as Consorciadas CGN, a Operação representa uma oportunidade de negócios, gerando resultados em investimentos no segmento de energia renovável no Brasil.	Sumário; Aprovação sem restrições.
38. SLA WW / We-Work 08700.005528/2024-75	Locação de imóveis comerciais; Aquisição de participação societária; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Aquisição, pela SLA WW, de 49,9% de participação na WeWork Brasil Holdco.	A operação faz parte de uma reorganização societária entre SLA WW e WeWork, por meio da qual a WeWork deve se tornar a única acionista da LatamCo, enquanto a SLA WW receberá uma participação de 49,9% na WeWork Brazil Holdco.	Sumário; Aprovação sem restrições.

39. CNP / BRB 08700.005257/2024-58	Mercado de títulos de capitalização e mercado de consórcios; Contrato associativo; Integração vertical.	Parceria entre CNP Capitalização, CNP Consórcio e o BRB Banco para a distribuição, divulgação, oferta, comercialização, venda e o pós-venda dos produtos referentes aos ramos de capitalização e consórcios à base de clientes do Banco BRB, por meio de seu canal de distribuição, em regime de exclusividade outorgada em favor da CNP por um prazo de 20 anos.	Para a CNP, ela busca dar continuidade à expansão do Grupo CNP no Brasil por meio da marca CNP Seguradora. Já para o Banco BRB a Operação o ajudará a expandir a oferta de consórcios e capitalização à sua base de clientes, explorando o seu balcão e gerando valor para os clientes.	Sumário; Aprovação sem restrições.
40. AIPCF VIII / Inter-systems 08700.005530/2024-44	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; Aquisição de controle; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Aquisição, pelo AIPCF VIII, por meio de seu veículo de investimento A-AG HoldCo, Ltd., dos negócios e operações de sistemas de grãos e proteínas conduzidos pela InterSystems e suas subsidiárias, nos termos e condições previstos no Stock and Asset Purchase Agreement.	Para o Comprador, ela permitirá que a AIP utilize suas capacidades operacionais e financeiras para aumentar a rentabilidade da Empresa-alvo capitalizando o crescimento futuro esperado para seus produtos e serviços. Já para a Vendedora, a alienação da Empresa-alvo permitirá que a AGCO concentre seu portfólio de produtos em máquinas agrícolas e produtos de tecnologia de precisão para agricultura.	Sumário; Aprovação sem restrições.
41. Telefônica / IPNET 08700.005417/2024-69	Serviços de TI em nuvem; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição, pela Telefônica Cloud, da totalidade das quotas representativas do capital social das Empresas-Alvo, atualmente detidas por pessoas físicas.	A Operação é uma boa oportunidade de monetização do seu negócio.	Sumário; Aprovação sem restrições.
42. Plano Aracati / Aoun / Helou / Rached 08700.005377/2024-55	Incorporação de empreendimentos imobiliários; Aquisição de ativos Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Plano Aracati, da integralidade de terreno atualmente detido, conjuntamente, pelas empresas Helou, Aoun e Rached para futuro desenvolvimento de empreendimento de incorporação imobiliária residencial no Bairro Sacomã, Zona Sul do Município de São Paulo/SP.	Para o Grupo Comprador, ela representa uma oportunidade de negócio alinhada com sua atuação no setor imobiliário. Já para o Grupo Vendedor, a Operação, representa uma oportunidade para capitalização de um ativo.	Sumário; Aprovação sem restrições.
43. TE / Brycon / Sense 08700.005661/2024-21	Fabricação de sensores industriais de proximidade e comercialização de sensores automotivos; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal.	Aquisição (a) direta de 100% do capital social, total e votante, da empresa Brycon e (b) indireta de 100% do capital social, total e votante, da empresa Sense, pela TE.	Para a TE, a Operação visa ampliar a oferta de produtos das Empresas Objeto no Brasil e no mundo, favorecendo-se da marca TE e da capilaridade com clientes. A Operação também permitirá que a TE promova seus produtos de maneira mais eficiente e expanda suas atividades no crescente mercado de automação industrial brasileiro. Para o controlador das Empresas Objeto, a Operação envolve uma boa oportunidade de negócio.	Sumário; Aprovação sem restrições.

<p>44. BTG Pactual / Eneva</p> <p>08700.005284/2024-21</p>	<p>Exploração e produção de gás natural; geração de energia; transmissão de energia elétrica; e comercialização de energia;</p> <p>Aquisição de participação societária e aquisição de controle;</p> <p>Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>O presente caso consiste, como relatado no formulário de notificação, em:</p> <p>a) cisão parcial da BTGP Holding, com versão do patrimônio líquido cindido, representado por 100% do capital social da Tevisa Termelétrica Viana S.A. e da Povoação Energia S.A., em favor da Eneva. Como contrapartida, a Eneva emitirá novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão atribuídas ao Banco BTG Pactual. Conseqüentemente, o Banco BTG Pactual, que atualmente possui 23,33% do capital social da Eneva, aumentará sua participação acionária para aproximadamente 29%, uma vez que a Operação tenha sido consumada;</p> <p>b) aquisição, pela Eneva, de 50% das ações representativas do capital social da Geradora de Energia do Maranhão S.A., atualmente detidas pela BTGP Holding. Como contrapartida, a BTGP Holding receberá o preço de aquisição de R\$ 285.000.000,00;</p> <p>c) aquisição, pela Eneva, da totalidade do capital social da Linhares Geração S.A., atualmente detido pela Linhares Participações, que, por sua vez, é detida pelo FIP-IE. Como contrapartida, a Linhares Participações (e, indiretamente, o FIP-IE) receberá o preço de aquisição de até R\$ 650.000.000,00</p>	<p>Para a Eneva, a integração dos Ativos-Alvo ao seu portfólio representa uma oportunidade importante de geração de valor, aderente à estratégia e aos negócios da empresa, oferecendo sinergias, ganhos de eficiência e upsides adicionais de crescimento. Para o Banco BTG Pactual, o presente caso permitirá a monetização de parte de seus ativos, além de aumentar sua participação no capital social da Eneva, de modo que o Banco BTG Pactual diluirá sua exposição de risco (por meio da BTGP Holding) aos Ativos-Alvo em uma plataforma maior de ativos de energia, consistente no portfólio de investimentos da Eneva. Já para o FIP-IE, a Operação permitirá um retorno no investimento realizado por seus acionistas.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>45. Iguatemi / Tango</p> <p>08700.005647/2024-28</p>	<p>Locação de espaços comerciais em shopping centers;</p> <p>Aquisição de ativos;</p> <p>Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.</p>	<p>Alienação, por Iguatemi, de fração ideal do imóvel onde está instalado o Shopping Iguatemi São Carlos, à Tango Participações.</p>	<p>Para o Grupo Comprador, ela é uma oportunidade de diversificação de ativos e consequente redução de riscos em seus investimentos, assim como de geração de eficiências em sua atuação no setor de shopping centers. Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa uma boa oportunidade de negócio, que possibilitará a geração de recursos financeiros a serem aportados nas atividades do Grupo Jereissati, conforme suas estratégias empresariais.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>46. HCL / Hewlett Packard</p> <p>08700.005698/2024-50</p>	<p>Serviços de TI;</p> <p>Aquisição de ativos;</p> <p>Sobreposição horizontal.</p>	<p>Aquisição, pela HCLTech, de certos ativos e obrigações destacados da linha de negócios CTG da HPE.</p>	<p>Para o Grupo Comprador, ela permitirá à HCLTech continuar a servir seus clientes com excelência. A combinação das ofertas dos dois negócios permitirá a HCLTech atender melhor o setor de telecomunicações, aprimorando seus serviços de engenharia e utilizando a propriedade intelectual, as soluções e os talentos do Negócio-Alvo. Já para o Grupo Vendedor, a Operação faz parte do seu objetivo de direcionar seu portfólio de soluções CSP para áreas de maior crescimento no mercado, com ênfase em software orientado para produtos e tecnologias como serviço.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>47. Corsan / Irapuru</p> <p>08700.005714/2024-12</p>	<p>Geração de energia elétrica;</p> <p>Consórcio;</p> <p>Sobreposição horizontal e integração vertical.</p>	<p>Formação de consórcio entre a Corsan e a Irapuru Holding, por meio de suas controladas, i.e., Irapuru IV Energia S.A., Irapuru V Energia S.A. e Irapuru VI Energia S.A., para exploração compartilhada de três usinas fotovoltaicas localizadas na cidade Janaúba, no estado de Minas Gerais.</p>	<p>Para a Corsan, ela representa a oportunidade de suprir parte de sua demanda por energia elétrica sob o regime de autoprodução de energia. Já para o Grupo Vendedor, a Operação está alinhada a suas atividades de desenvolvimento e operação de projetos de geração de energia elétrica.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>
<p>48. Brasol / Brito Cunha</p> <p>08700.005648/2024-72</p>	<p>Geração distribuída de energia elétrica;</p> <p>Aquisição de controle;</p> <p>Sobreposição horizontal.</p>	<p>Acordo de investimentos entre a Brasol e empresas do Grupo BC Energia (Brito Cunha, BC Aroeira e BC Tamboril) para o desenvolvimento e a exploração de usinas (projetos em desenvolvimento, ainda não-operacionais) de geração solar distribuída atualmente detidas pelo Grupo BC Energia.</p>	<p>A operação representa uma importante oportunidade de viabilizar investimentos no desenvolvimento e na construção de novas usinas de geração solar distribuída, além de permitir a ampliação de projetos de fontes de energia limpa e renovável em seus portfólios.</p>	<p>Sumário;</p> <p>Aprovação sem restrições.</p>

49. BrComProp / Cyrela 08700.005612/2024-99	Gestão e administração da propriedade imobiliária; Joint venture; Sobreposição horizontal.	Criação de uma joint venture entre entidades que, em última instância, são parte do Grupo GIC Realty e do Grupo Cyrela, com o propósito de realizar investimentos futuros em projetos de galpões logísticos no Brasil.	A operação está em linha com a estratégia do Grupo GIC Realty de investir em propriedades logísticas e industriais no Brasil. Para a CY.Capital, a Operação representa uma boa oportunidade de levantamento de recursos financeiros para sua atuação como gestora de fundos de investimentos imobiliários.	Sumário; Aprovação sem restrições.
50. Abu Dhabi Marine Business / Navig8 08700.005700/2024-91	Serviços de navegação sem rota regular, trading de óleo combustível marítimo, serviços auxiliares de gestão de navios; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição do controle unitário da Navig8 pela ADMBS, uma subsidiária integral da ADNOC L&S PLC, de acordo com a qual a ADMBS, ou uma subsidiária integral a ser incorporada pela ADMBS e nomeada pela ADMBS (a Adquirente), adquirirá inicialmente 80% do capital social emitido da Empresa-Alvo, anteriormente detido pela Vendedora. Os 20% restantes do capital social da Empresa-Alvo serão retidos pela Vendedora até a Data de Conclusão da Segunda Etapa (30 de junho de 2027), quando também serão transferidos para a ADMBS.	A operação se alinha com a estratégia de crescimento internacional do ramo de logística marítima do Grupo ADNOC.	Sumário; Aprovação sem restrições.
51. WP Caraíva / Matera 08700.005606/2024-31	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal.	Aquisição de participação minoritária, não controladora, no capital social da Matera pelo veículo de investimentos WP Caraíva.	para o WP Caraíva, ela está em linha com a estratégia da Warburg Pincus de investir em empresas com potencial de desenvolvimento, para que tenham um bom índice de crescimento a longo prazo, sejam eficientes e tenham seus negócios valorizados. Já para a Matera, a Operação representa uma boa oportunidade financeira e comercial, na medida em que possibilita a modernização e aprimoramento dos produtos e soluções ofertadas atualmente, gerando ganhos de eficiência e melhorando a qualidade para os clientes.	Sumário; Aprovação sem restrições.
52. Nova Bragança / SP Clélia 08700.005809/2024-28	Incorporação de empreendimentos imobiliários; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Nova Bragança, de imóvel de propriedade da SP Clélia, localizado na Rua Clélia, 1514, bairro da Lapa, São Paulo/SP, para desenvolvimento de empreendimento imobiliário residencial.	Para o Grupo Comprador, ela possibilitará o desenvolvimento de um novo empreendimento em São Paulo, contribuindo para a expansão do Grupo Nortis na zona oeste da cidade e consolidação no mercado local. Já para o Grupo Vendedor, a Operação é uma oportunidade de capitalização e, conseqüentemente, otimização dos ativos detidos pelo Conglomerado.	Sumário; Aprovação sem restrições.
53. Engelhart CTP / Serglobal 08700.005646/2024-83	Serviços de comércio exterior; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Engelhart, da totalidade do capital social da Serglobal, atualmente detida por um conjunto de pessoas físicas. Assim, a Operação se trata da alienação total da Empresa-Alvo.	Para o Grupo Comprador (Grupo BTG Pactual) pretende expandir e complementar suas atividades no setor de comércio exterior, mais especificamente no mercado de importação. Conforme já mencionado, a Engelhart desenvolve predominantemente as atividades de exportação de commodities, ao passo que as Subsidiárias da Empresa-Alvo desenvolvem atividades de importação de diversos tipos de mercadorias, como aviação executiva, automotivo, farmacêutico, máquinas e equipamentos, alimentos e bebidas, químicos e petroquímicos, cosméticos e produtos de higiene, tecnologia, roupas e acessórios, metais, médico-hospitalar, energia, segurança, mobilidade urbana, construção e higienização, que são complementares às atividades do Grupo BTG Pactual. A Serglobal e as Subsidiárias não atuam com importação ou exportação de commodities agrícolas. Já para o Grupo Vendedor (Serglobal), a Operação representa uma boa oportunidade de aumentar a gama de serviços ofertados a seus clientes, a partir dos investimentos e das sinergias com o Grupo BTG Pactual.	Sumário; Aprovação sem restrições.
54. Compass / COPEL / Compagas 08700.005313/2024-54	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas; Aquisição de controle; Integração vertical.	Aquisição do controle da Compagas pela Compass Dois, mediante a aquisição das ações representativas de 51% do capital social da Compagas, atualmente detidas pela Copel.	Da perspectiva da Compass, a Operação representa uma oportunidade de consolidação de seus investimentos no mercado de gás natural. Da perspectiva da Vendedora, a Operação está alinhada com a estratégia da Copel de focar em seu core business e na descarbonização do seu portfólio.	Sumário; Aprovação sem restrições.
55. Aramco / Renault / Zhejiang Geely / Horse Powertrain 08700.005585/2024-54	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores; Aquisição de participação societária; Integração vertical.	Aquisição, pela Aramco Asia Singapore de participação minoritária de 10% na Horse Powertrain.	Para a Saudi Aramco, a Operação fortalecerá a contribuição do grupo na transição energética global, através do desenvolvimento e comercialização de soluções de mobilidade mais sustentáveis. Para as Vendedoras, a entrada da Saudi Aramco trará um know-how importante para impulsionar avanços tanto em tecnologias de motores quanto de combustíveis.	Sumário; Aprovação sem restrições.

56. Rio Bravo Ren- da Varejo - FII / Best Center 08700.005900/2024- 43	Locação de imóveis comerciais destinados ao varejo; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pelo Fundo Rio Bravo, de determinados imóveis comerciais situados nos estados de São Paulo e Paraná, atualmente de propriedade da Best Center.	Para o Fundo Rio Bravo, ela representa a possibilidade de ampliação de seu portfólio de imó- veis comerciais para fins de aluguel para o segmento de varejo. Para a Best Center, a Operação representa uma interessante oportunidade de geração de fluxo de caixa.	Sumário; Aprovação sem restrições.
57. DOF Offshore / Maersk 08700.005201/2024-01	Embarcações de apoio marítimo offshore; Aquisição de participação societá- ria; Sobreposição horizontal.	Aquisição, por parte da DOF, de 100% das ações representativas do capital social da Marsk Supply Service A/S que atualmente são detidas pela MSSH. A MSSH, por outro lado, receberá a participação societária sem controle de 25% do capital social da DOF para satisfazer parte do preço de compra. As Requerentes, entretanto, demonstraram que a compra da MSS e o recebimento das ações são ne- gócios completamente indissociáveis no contexto da operação.	A MSSH será beneficiada pela operação à medida em que a combinação dos negócios da DOF e da MSS garantirá a escala necessária para que a frota de embarcações da MSS continue a ser competitiva no mercado. O recebimento de 25% do capital social da DOF como parte da Opera- ção também permitirá que a MSSH siga a sua estratégia de investimentos no segmento de em- barcações de apoio marítimo offshore.	Ordinário; Aprovação sem restrições.
58. Offshore Frontier / Toyo 08700.005744/2024-11	Serviços de engenharia e ativida- des de apoio à extração de petró- leo e gás natural; Joint venture; Integração vertical.	Formação de uma joint venture entre a OFS e a Toyo-India (JV ou GCC) para integrar seus respec- tivos negócios de engenharia, aquisição (pro- curement), construção e instalação de unidades flutuantes (navios-plataforma) de produção, arma- zenamento e transferência de petróleo e gás.	A OFS está planejando estabelecer um “Global Capability Center (GCC)” na Índia, que será res- ponsável pelas funções de projeto de topside de FPSO e FSO. Além disso, embora o Acordo de Acionistas, entre a Modec e a TEC, com relação à OFS, estabeleça que os trabalhos de projeto detalhado serão terceirizados da OFS para a Toyo-India em caráter de exclusividade, espera-se que o GCC seja responsável por todos os trabalhos de projeto desde a fase inicial, assim que o GCC for estabelecido.	Sumário; Aprovação sem restrições.
59. OEP Heron / Co- mau 08700.006083/2024-41	Soluções para produção automati- zada; Aquisição de participação societá- ria; Ausência de sobreposição hori- zontal e de integração vertical.	Planejada aquisição, pela OEP Heron, do controle da Comau, uma subsidiária integral da Stellantis. Após o fechamento da Operação, a Empresa-Alvo será, de acordo com os autos, controlada exclusi- vamente pela OEP, enquanto a Stellantis perma- necerá com uma participação minoritária que não lhe conferirá controle.	Como resultado da Operação e com o apoio financeiro e a experiência do OEP, a Empresa-Al- vo será capaz de acompanhar as tendências globais que preveem uma demanda crescente por mobilidade, incluindo e-mobility e soluções automatizadas avançadas em diversas indústrias e setores da economia (incluindo, mas não se limitando a, logística, armazenagem, energia, indústrias pesadas etc.). A Empresa-Alvo terá acesso a recursos financeiros que lhe permitirão fortalecer e expandir ainda mais sua atividade em âmbito global, mas especialmente na Itália. Para a OEP, a oportunidade de investir na Empresa-Alvo está em linha com seu objetivo que é a criação de investimentos que agregam valor a longo prazo. A OEP acredita que será capaz de apoiar a Empresa-Alvo com sua expertise global no setor industrial e dar suporte financeiro ao crescimento da Empresa-Alvo.	Sumário; Aprovação sem restrições.
60. Priner / Real 08700.006026/2024-61	Serviços de engenharia industrial; Aquisição de controle; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela Priner, da integralidade do capital social da Real e todos os seus ativos.	Para o Grupo Comprador, trata-se de uma oportunidade de expansão da atuação da Priner no mercado de serviços de engenharia industrial agregando às suas atividades uma nova linha de negócios, complementar àquelas já ofertadas por ela, ou seja, agregar os serviços de monta- gem industrial ao seu portfólio. Já para os Vendedores, a Operação representa uma boa opor- tunidade de negócio e a continuidade do seu crescimento.	Sumário; Aprovação sem restrições.
61. ADQ CV / Sothe- by's 08700.005976/2024-79	Comercialização de obras de arte e itens de luxo; Aquisição de controle; Ausência de sobreposição hori- zontal e de integração vertical.	Aquisição de participação minoritária, com aquisi- ção de controle compartilhado, na Sotheby's pela ADQ, indiretamente por meio de sua subsidiária integral ADQCVF.	A operação está alinhada com a estratégia de investimentos da ADQ de “investir e promover negócios atrativos com forte potencial de crescimento”. Já para a Sotheby's, “o investimento da ADQ contribuirá para a concretização de sua agenda ambiciosa de crescimento e, ao mesmo tempo, para acelerar sua expansão para novos mercados, incluindo uma presença ainda mais robusta da Sotheby's no Oriente Médio, conforme Abu Dhabi continuar a fortalecer sua oferta de artes e cultura nacionalmente”.	Sumário; Aprovação sem restrições.
62. Viva / Cromoge- nia 08700.005475/2024- 92	Fabricação de aditivos de uso in- dustrial; Joint venture; Sobreposição horizontal e integra- ção vertical.	Constituição de uma joint venture entre a Viva e a Cromogenia Espanha para construção de uma fáb- rica de produtos químicos no Brasil, através da constituição de uma sociedade brasileira, cuja ra- ção social será Cromogenia Brasil Ltda.	Para a Viva, ela reforça “o compromisso com o mercado brasileiro de curtimento de peles e couros, além de ser interessante por envolver mais uma etapa (referente à fabricação dos pro- dutos químicos) do seu processo de produção”. Além disso, representaria um novo negócio, ca- paz de gerar rentabilidade pelos investimentos realizados e o fortalecimento do seu processo produtivo, com a possível redução de custos de importação e foco na sustentabilidade. Já para o Grupo Units, a Operação permitiria “aumentar sua capacidade produtiva e competitividade, aprimorar a distribuição de seus produtos e, conseqüentemente, melhorar o atendimento às necessidades do mercado brasileiro”.	Sumário; Aprovação sem restrições.

63. Oi / Pacific Investment / SC Lowy / Ashmore 08700.005418/2024-11	Serviços de comunicação no atacado; serviços de comunicação multimídia (SCM); serviço telefônico fixo comutado (STFC); e serviço de acesso condicionado (SeAC); Aquisição de participação societária; Integração vertical.	Aquisição de participação societária na Oi S.A., decorrente da capitalização de créditos detidos contra a Companhia em ações ordinárias do seu capital social, por fundos de investimentos administrados por (i) PIMCO; (ii) SC Lowy; e (iii) Ashmore.	A operação se insere no contexto do processo de recuperação judicial do Grupo Oi atualmente em curso e, por isso, é relevante para garantir o cumprimento tempestivo das etapas e condições previstas no PRJ do Grupo Oi, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação.	Sumário; Aprovação sem restrições.
64. Visão / XP Malls 08700.006022/2024-83	Locação de espaços comerciais em shopping centers; Aquisição de controle; Ausência de sobreposição horizontal e de integração vertical.	Aquisição, pela Visão Commercial, por meio do exercício de opção de compra, de 85% das ações de emissão da Cerrado Empreendimentos Imobiliários S.A., holding proprietária do Shopping Cerrado.	Para a Visão Commercial, ela representa a oportunidade de adquirir o controle da Empresa-Alvo, maximizando o potencial de investimentos no Shopping Cerrado. Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa uma boa oportunidade de negócio para reciclagem de capital.	Sumário; Aprovação sem restrições.
65. Diagno São Marcos / Mederi 08700.006151/2024-71	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e mercado de hospitais gerais; Aquisição de controle; Integração vertical.	Aumento de participação societária, pela Diagno São Marcos, no capital social da MDR, empresa da qual já é acionista em decorrência do Ato de Concentração nº 08700.003428/2021-61.	A operação representa uma boa oportunidade de negócio para as Requerentes uma vez que, para a MDR, possibilitará a expansão de seus negócios em escala nacional com perspectiva de pulverização de sua carteira de clientes e linhas de produtos, sendo uma empresa que passa a ter a Diagno São Marcos como acionista majoritário. Para a Diagno São Marcos, por sua vez, a Operação possibilitará aumentar sua participação acionária na MDR, aferindo maior participação nos resultados e a perspectiva de crescimento da MDR.	Sumário; Aprovação sem restrições.
66. Paschoalotto Participações / Paschoalotto Serviços 08700.006136/2024-23	Gestão e recuperação de crédito de terceiros; prestação de serviços de telemarketing; Consolidação de controle; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Aquisição, pela Paschoalotto Participações, que atualmente detém 61,5% das ações da Paschoalotto Serviços, de ações adicionais representativas de 37,57% do capital social da Empresa-Alvo, atualmente detidas pelo FIP GIF V.	Para a Paschoalotto Participações, ela está alinhada com os interesses de recompra das ações e consolidação de controle sobre a Paschoalotto Serviços, após um ciclo duradouro de investimento promovido pelo FIP GIF V, para o qual a Operação está alinhada com sua estratégia de liquidez e retorno de recursos investidos para seus cotistas, considerando ainda a proximidade do prazo de duração do fundo.	Sumário; Aprovação sem restrições.
67. Mobly / Estok 08700.006112/2024-74	Comercialização de móveis e objetos de decoração por meio do varejo físico e online; Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal e integração vertical.	Potencial transação entre Mobly S.A. e Estok Comércio e Representações S.A., por meio da qual os fundos geridos pela SPX contribuirão, em aumento de capital da Mobly, a participação societária que atualmente detém na TokStok. Ao final da contribuição de capital pretendida, a Mobly passará a controlar a TokStok e os Fundos Controladores receberão participação da Mobly.	As Requerentes explicaram que possuem um interesse comum em expandir os negócios da Mobly e da TokStok, aproveitando suas respectivas habilidades, conhecimento e capacidade técnicas e financeiras. Além disso, para a Mobly, afirmaram que as duas empresas possuem “uma complementaridade interessante, pois enquanto a Mobly é mais forte no segmento digital, a TokStok é vista como um sinônimo de experiência em loja física”.	Sumário; Aprovação sem restrições.
68. OFL / Jive 08700.005998/2024-39	Locação de imóveis comerciais; Aquisição de ativos; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela OFL Empreendimentos, de determinadas lajes do Condomínio “Centro Empresarial Mário Carneiro”, localizado no município de São Paulo/SP, atualmente detidas por Jive Investments.	Para o Grupo Comprador, ela representa uma oportunidade de investimento a longo prazo no setor imobiliário. Já para o Grupo Vendedor, a Operação representa a realização de valor na venda no contexto da desmobilização de ativos proprietários.	Sumário; Aprovação sem restrições.
69. Mahle Metal Leve / Arco 08700.006115/2024-16	Produção e comercialização de sistemas de ar-condicionado para ônibus e micro-ônibus; Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal.	Aquisição, pela MML, de 33,33% do capital social da Arco, atualmente detido por duas pessoas físicas.	Para o Grupo Mahle, ela “tem como finalidade viabilizar sua entrada no mercado de sistemas de ar-condicionado para ônibus e micro-ônibus, segmento em que não possui atividades atualmente”. Do lado dos Vendedores, a Operação “enseja oportunidade de capitalizar a Arco para manter o crescimento do negócio”.	Sumário; Aprovação sem restrições.

70. China Merchant / Mero 2 / SBM Off-shore 08700.005696/2024-61	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural; Aquisição de participação societária; Sobreposição horizontal.	Proposta de entrada, pela CMFL, no capital social das JVs, por meio da aquisição de uma participação atualmente detida por entidades do Grupo SBM.	Para CMFL, ela representa uma oportunidade alinhada com a sua estratégia de investimento. Já para a SBM, a Operação representa uma oportunidade de atrair um investidor adicional para o FPSO Sepetiba.	Sumário; Aprovação sem restrições.
---	--	--	---	---------------------------------------

TRIBUNAL		
PROCESSO	SOJ	DESTAQUES
PA 08700.002066/2019-77 Cade x Itaú Unibanco e Redecard	233ª	Voto vista do Conselheiro Victor Oliveira Fernandes Arquivamento Abuso de empacotamento misto ou descontos em pacote e prática de preços condicionados Pedido de vista da Conselheira Camila Cabral
PA 08700.001805/2017-41 Cade x Afrânio Manhães Barreto	233ª	Desmembramento do PA Cartel do Sal Condenação por maioria, vencidos o Conselheiro-relator Gustavo Augusto Freitas de Lima e o Presidente Alexandre Cordeiro Voto vogal do Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes Prescrição intercorrente.
EDcl no PA 08700.003699/2017-31 Medtronic	233ª	Relator: Conselheiro Victor Oliveira Fernandes Negado provimento por unanimidade
Req. 08700.006557/2023-73 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR	233ª	Relator: Conselheiro José Levi TCC homologado por unanimidade
Req. 08700.004057/2022-16 Qiagen	233ª	TCC rejeitado por unanimidade Voto vogal do Conselheiro Gustavo Augusto Possibilidade de revisão no Tribunal de proposta de TCC anteriormente rejeitada após encerrada a instrução

Equipe

João Dácio Rolim

Sócio fundador do escritório. Lidera a área de Direito Tributário, sendo reconhecido por sua expertise em questões tributárias nacionais e internacionais. É árbitro na Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil (CAMARB) e da Associação Iberoamericana de Arbitragem Tributária. Professor do Mestrado em Direito Tributário Comparado e Internacional e Desenvolvimento do IBDT e foi Consultor da United Economic Commission for Africa (UNECA). PhD in International Taxation and Trade pela Queen Mary University of London, LLM pela London School of Economics and Political Science (LSE), Doutor em Direito Público (Tributário) pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Visitante da Northwestern University of Chicago.

e-mail: j.d.rolim@rolim.com



Paolo Zupo Mazzucato

Atua há mais de 20 anos na área de Direito Concorrencial, assessora clientes em análises de fusões concentrações empresariais, práticas anticoncorrenciais e investigações antitruste. É Mestre em Direito Econômico pela UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais e professor de Direito da Concorrência e Regulação Econômica na Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. Presidente da Comissão de Direito da Concorrência da OAB/MG. Autor do livro “Lei Antitruste Sistematizada – Jurisprudência na Visão do CADE”, publicado pela editora Thomson Reuters – Revista dos Tribunais e de artigos sobre Direito da Concorrência em publicações especializadas.

e-mail: p.mazzucato@rolim.com



Felipe Renault Coelho Silva Pereira

Atua há 10 anos na área do Contencioso Cível, com ênfase em litígios estratégicos judiciais e arbitrais relacionados a setores regulados, notadamente os de energia e telecomunicações. Atuação consultiva, com a emissão de pareceres e opiniões legais, e em âmbito administrativo e judicial, na área de Direito da Concorrência, em temas relacionados a estruturas e condutas anticoncorrenciais.

e-mail: f.pereira@rolim.com



João Victor Magalhães Vitalino

MBA Executivo em Direito: Gestão e Business Law pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - em andamento. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC). Membro da Comissão de Direito Concorrencial da OAB/MG.

e-mail: j.vitalino@rolim.com



**Rolim
Goulart
Cardoso**

São Paulo
+55 (11) 3723-7300

Belo Horizonte
+55 (31) 2104-2800

Lisboa
(351) 21 587 41 40

rolim.com

Rio de Janeiro
+55 (21) 3543-1800

Brasília
+55 (61) 3424-4400

Düsseldorf
(+49 0) 211 688 519 26